

Resolução nº 641



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 641

Autor : Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna
 Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Osório Pacheco

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 032/82
 Data apresentação: 16 / 06 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82
 Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>17.06.82</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 07 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 77v (setenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS N.º 01

falta

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 032/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OSÓRIO PACHECO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Osório Pacheco o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de junho de 1982


ADHERBAL DE ALMEIDA SANT'ANNA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

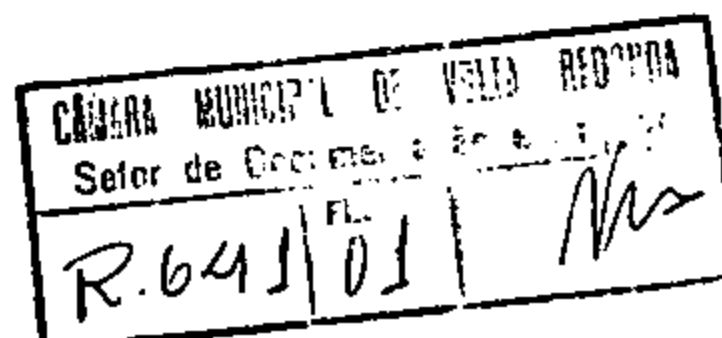
Pelo currículo apresentado verifica-se tratar de elemento de há muito radicado em Volta Redonda, onde exerce funções ligadas ao comércio; o que contribui, sem dúvida, para o progresso da cidade.

É um dos maiores audidatas da cidade. Figura popular, estimada e prestativo.

Está sempre disposto a colaborar em qualquer setor que lhe apresente, como se pode verificar no seu dia-a-dia. A nosso ver é pessoal que deve merecer esta homenagem, uma vez que aqui vive, trabalha juntamente com sua família numerosa, sendo exemplar pai de família.

Solicito, pois, de meus ilustres pares o apoio necessário dentro desta proposta de cidadão voltarredondense que, segundo estendemos, é de grande justiça.

prot. 556/82
aas/jr/iss



CURRICULUM VITAE

FOLHAS N.º 02

Alta

OSÓRIO PACHECO

Nascº: 09/8/909 - Natural de Juiz de Fora.

Casado com Da. Yolanda da Costa Pacheco, há 53 anos.

Filhos:

Suetonio Pacheco - Engº. Agrônomo

Marlene Pacheco - Administradora de Empresa (Petrobrás)

Siloé Pacheco - Corretor de Imóveis

Sergio de Paulo Pacheco - Engº. Civil

Severiano Otávio Pacheco - Comerciarío

Maria Lúcia Pacheco - Advogada.

Cursos: Escola Pública - Visconde do Rio Branco - 1º Gráu

Colégio Arnaldo Carneiro - Viçosa - 2º gráu.

Profissão: alafaiate, comerciante, lançador de moda masculina.

Participou de diversas fundações espíritas em J. Fora
Fundador da União Espírita Municipal de Volta Redonda,
que é órgão de utilidade pública e presta muito serviço à
cidade.

Ocupou várias funções na Loja Maçônica Caridade e Firmeza
de Juiz de Fora.

Membro ativo da restauração do Grande Oriente do Brasil.
Participou de diversas empresas comerciais como fundador,
em Volta Redonda.

Toda a família aqui reside e trabalha, na sua maioria.
É elemento ativo, popular, muito estimado, prestativo e
inteligente.

Volta Redonda, junho de 1982.

End: Rua T n.º 21 Jardim Ponte Alta,
V. Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.641	FL. 02	<i>M</i>

FOLHAS N.º 03
RCP

Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do paraver
verbal com justiça
Em 21 / 6 / 82
RCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.641 | 03 | M



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

=====

PARECER VERBAL

=====

73

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva


ASSUNTO : Proj. Resolucao n.º 032/82

Somos favoráveis a aprovacao do
presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Doc. n.º 400.000.000.000
R.641/04/

APROVADO
Em 17 / 19 82

Secretário

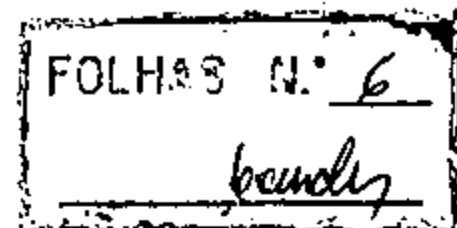
FOLHAS N.º 5
Seunders

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do of. D. 818/82.
Em 22 6 / 82
Seunders

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.641 | FL 05 | *M*



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



Em, 21 de junho de 1982.

Ofício D/818/82.

Assunto: Convite, faz.

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 641, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 32/82, de autoria do nobre Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que no dia 17 de Julho próximo, às 18.00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene Comemorativa ao 28º Aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42-2566.

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente

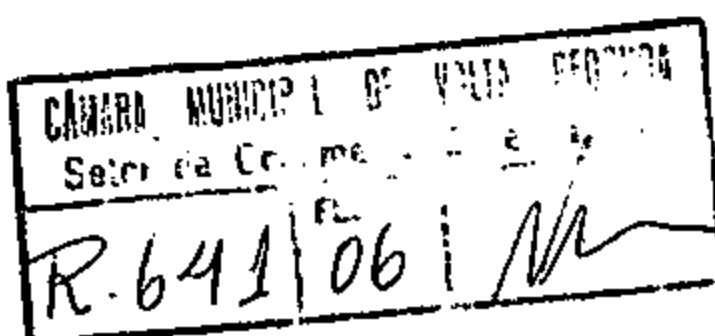
Ilmº Sr.

Osório Pacheco

Rua T nº 21 - Jardim Ponte Alta

27.180 - Volta Redonda - RJ

rcp.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 17/06/82
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17/06/82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17/06/82
2º Secretário

ENCAMINHADO EM 21, 6 / 82
Ofício D- 818/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.641/07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 641

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OSÓRIO PACHECO.


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Osório Pacheco o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

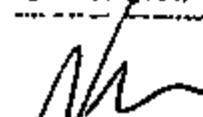

- WILLIAM DE FREITAS
Presidente


- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 32/82

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Legislação e Arquivo		
R. 641	FL. 08	



DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇÃO N.º 641

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarenseense ao Sr. Osório Pacheco.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — fica concedido ao Sr. Osório Pacheco o Título de Cidadão Voltarenseense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma anexo ao título terá data e horário a serem fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS

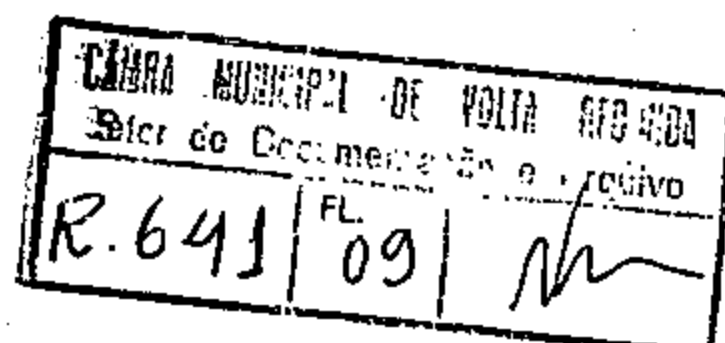
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 32/82

Autor: Vereador Adherbal de Almeida
Sant'Anna





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O N º 641

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
OSÓRIO PACHECO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Osório Pacheco o Título de Cidadão Voltarredondense.
- ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.
- ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.


- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente


- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 32/82

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

mrs/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/82

PROT. N.º 556

DATA ENTRADA

16.06 / 82 /

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: ADHERBAL DE ALMEIDA SANT'ANNA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. OSÓRIO PACHECO

ANDAMENTO:

Lido em 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável em 17.6.82.

Aprovado em 1ª. e 2ª. votações em 17.6.82. Encaminhado of.D/818/82 em 21.6.82, ao sr.

Osório Pacheco. Recebeu nº de Resolução 641. Encaminhado à DDB em